

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Secretaria-Geral	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência Técnica de Relacionamento com Usuários	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	2
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	11
h) Superintendência Executiva de Planejamento Institucional	S/A
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	S/A
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB, BA, AL, SE)	S/A
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	17
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA N° 728, DE 14 DE MAIO DE 2009.

Instaura comissão de processo administrativo disciplinar e designa comissão.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO DE JESUS FERREIRA FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE nº 40970, lotado na Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Alagoas, MÁRCIA CRISTHINA PIMENTEL DE ALMEIDA, Cargo Comissionado Técnico V, Matrícula SIAPE nº 1104071, lotada na Corregedoria e DAULIN KAPICHE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0324123, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Alagoas, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos constantes no Processo nº 60800.012720/2009-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

2 - PORTARIA N° 729, DE 14 DE MAIO DE 2009.

Instaura comissão de processo administrativo disciplinar e designa comissão.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores MAURÍCIO GOMES FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE nº 0050746, lotado na Representação do Ministério da Educação no Estado do Rio de Janeiro, WILSON JESUS PINTO PARÓDIA, Economista, Matrícula SIAPE nº 381985, lotado na Universidade Federal de Santa Maria e RITA DE CÁSSIA MARTINS COSTA BRITO, Produtora Cultural, Matrícula SIAPE nº 0050763, lotada no Instituto Nacional de Educação de Surdos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos constantes no Processo nº 60810.009825/2008-42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

3 - PORTARIA N° 730, DE 14 DE MAIO DE 2009.

Instaura comissão de processo administrativo disciplinar e designa comissão.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 143, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° Designar os servidores MAURÍCIO GOMES FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n° 0050746, lotado na Representação do Ministério da Educação no Estado do Rio de Janeiro, WILSON JESUS PINTO PARÓDIA, Economista, Matrícula SIAPE n° 381985, lotado na Universidade Federal de Santa Maria e RITA DE CÁSSIA MARTINS COSTA BRITO, Produtora Cultural, Matrícula SIAPE n° 0050763, lotada no Instituto Nacional de Educação de Surdos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos constantes no Processo n° 60800.067786/2008-17.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**Superintendência de Segurança Operacional****1 - PORTARIA ANAC N° 714/SSO, DE 13 DE MAIO DE 2009.**

Designa servidores civis e militares para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) – Licenças

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64 e seus incisos da Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os seguintes servidores para exercerem as prerrogativas pertinentes ao Inspetor de Aviação Civil – Licenças (INSPAC PEL):

Allan Jasmim Meirino	GGAG_GPEL
Ana Cristina Tavares Brilhante	GGAG_GPEL
Ana Lúcia Tavares Monteiro	GGAG_GPEL
Andre Marques Caetano	GGTA_GCTA
Andréa Christina Engber	GFHM

Angela Carolina de Moraes Garcia	GGAG_GPEL
Bênesson Rodrigues de Souza	GFHM
Carlos Alberto Malaia	GGAG_GPEL
Carlos Mario De Tolla Zeitoune	GGAG_GPEL
Cecília Maria L. da C. da Silveira	GGAG_GPEL
Celeste Cardim da Silva	GGAG_GPEL
Célio Villa de Carvalho	GGAG_GPEL
Delcimar Barbosa da Silva	GGAG_GPEL
Eliane Barbosa Mello da Fonseca	GGAG_GPEL
Flávia Servo Rocha Martins	GPNO
Gabriela Russo de Freitas Mathias	GGAG_GPEL
Guilherme de Vasconcelos Junior	GGTA_GCTA
Ivone Nascimento Silva Corrêa	GFHM
Jaime Soares do Nascimento	GGAG_GPEL
Janise da Penha F. Farias	GGAG_GPEL
Jorge Antonio da Silva Ramos	GGAG_GPEL
Joubert Carlos Cruz	GGAG_GPEL
José Damasceno Cosendei	GGAG_GPEL
Julia Moreira	GFHM
Luiz Alberto Rodrigues da Silva	GGAG_GPEL
Luis Lourenço de Abreu	GGAG_GPEL
Marcio José dos Reis	GGAG_GPEL
Marcos Ribeiro de Assis	GGAG_GPEL
Maria Helena Nina de O. Santos	GGAG_GPEL
Marília Fátima Pereira	GGAG_GPEL
Moema dos Santos Costa	GFHM
Mônica Igreja Petitet Mathias	GGTA_GCTA
Norma Natividade Goulart	GGAG_GPEL
Oswaldo Pineda Filho	GGAG_GPEL
Paulo Silva Pereira	GGAG_GPEL
Rejane De Souza Fontes	GGAG_GPEL
Reynaldo Jose Dos Santos	GGTA_GCTA
Ricardo José Soares dos Santos	GGAG
Ricardo Nunes Tavares	GGAG_GPEL
Ronaldo Niemeyer Rolim Arruda	GGAG_GPEL
Sidney de Sá Cadei	GGAG_GPEL
Tânia Mara de Abreu Rodrigues	GGAG_GPEL
Tânia Pimentel Telles	GGAG_GPEL
Tereza Cristina de Azevedo Ferreira	GGAG_GPEL
Vanessa dos Santos Januário Machado	GGAG_GPEL
Wanthuyr Jose Zanotti Filho	GGAG_GPEL
Carlos Roberto Borges de Oliveira	GER-6
Cassio Camilo Vaz	GER-6
Cláudia Nunes de Vasconcelos	GER-6
Conrado Klein de Freitas	GER-6
Elcy Maria de Araujo	GER-6
Eugenio Honiuk Junior	GER-6
Evanete Barbosa Melo	GER-6

Flávio José da Ressureição Guerra	GER-6
Francisco Pinto de Sousa	GER-6
Karem Rodrigues de Paula	GER-6
Lindoval Soares Coelho	GER-6
Luiz Rafael Andrade da Silva	GER-6
Marcelo Cesar de Azevedo	GER-6
Marcelo Guerrante Guimarães	GER-6
Márcio Schwingel	GER-6
Rodrigo Camargo Cassimiro	GER-6
Rodrigo Castilho dos Santos	GER-6
Rodrigo Pereira Damásio da Silva	GER-6
Sérgio Alves Bertoldi de Souza	GER-6
Susane Brandão Silva	GER-6

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos dos Inspectores de Aviação Civil (INSPAC) – Licenças anteriores à edição desta Portaria, observados os seus limites.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

2 - PORTARIA ANAC Nº 715/SSO, DE 13 DE MAIO DE 2009.

Designa servidores civis e militares para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) – Operações

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64 e seus incisos da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem as prerrogativas pertinentes ao Inspetor de Aviação Civil – Operações (INSPAC OPS):

Anderson Maximino da Silva	SSO
Alberto Alves Coelho	SSO
Alberto Cleiman	SSO
Alexandre Ferreira Araújo	SSO
Aline Pereira Sousa	SSO
Alvimar Lucena Costa Junior	SSO
Ari Neves Guimarães Junior	SSO
Bruno Athayde Carrara	SSO
Caio Marcello Monteiro F. Vianna	SSO
Carlos Alfredo Barreto Sá	SSO

Carlos Felipe Tognoli de Sá	SSO
Carlos Mario de Tolla Zeitoune	SSO
Carlos Montino de Oliveira	SSO
Célio Eugênio de Abreu Junior	SSO
Claudio Xavier da Silva	SSO
Cleydson Freire de Souza Almeida	SSO
Dalton Ferreira Machado	SSO
Daniel Carlos Pinheiro Pereira	SSO
Eduardo Rollin Pinheiro	SSO
Fernando Franklin Correia	SSO
Guilherme Caldas Bahia Silva	SSO
Helius Ferreira Araujo	SSO
Jaime Soares do Nascimento	SSO
Jefferson de Lucena Costa	SSO
João Carlos Romeiro Filho	SSO
João Carlos Sardinha Junior	SSO
João Luis Barbosa Carvalho	SSO
João Rafael Andrade de Colonese	SSO
João Roberto Campos Elia	SSO
Jorge Luiz Alqueres Ferreira	SSO
Jorge Luiz Marques Alves	SSO
José Damasceno Cosendei	SSO
Jose Moises Fagundes	SSO
José Renato Machado Estevam	SSO
Jose Tarouco Correa Junior	SSO
Julia Moreira	SSO
Júlio Bezerra Filho	SSO
Luis Alberto Costa Cutrim	SSO
Luiz Alberto Rodrigues da Silva	SSO
Luiz Fernando Collares	SSO
Luiz Sidney Barros da Cunha	SSO
Luiz Tito Walker de Medeiros	SSO
Marcio Santos Guimarães	SSO
Marcos Donato dos Santos	SSO
Norma Natividade Goulart	SSO
Plínio Eduardo Barbosa Bissacot	SSO
Raymundo Nonato de Freitas Junior	SSO
Roberto Vasconcellos R. Junior	SSO
Rodolfo Liandro Nicol da Silva	SSO
Sávio di Pablo Saliba Ferreira	SSO
Vinícius Bretas Quintão	SSO
Walter William Cox Junior	SSO
Yoshio Takano	SSO
Abner Nascimento Alves	GER-6
Andre Luis Ferreira Grandis	GER-6
Carlos Antonio Motta de Souza	GER-6
Claudio Luiz Chaves da Silva	GER-6
Conrado Klein de Freitas	GER-6
Damião Cassiano de Queiroz	GER-6
Djair Guimaraes de Lima	GER-6

Edilson Hiroshi Endo	GER-6
Eduardo José dos Santos	GER-6
Fernando José Rangel Lisbôa	GER-6
Fernando Silva Alves Camargo	GER-6
Guilherme Picolo Salazar	GER-6
Luiz Claudio Magalhães Bastos	GER-6
Luiz Rafael Andrade da Silva	GER-6
Marcelo Guerrante Guimarães	GER-6
Márcio da Silva Santos	GER-6
Marcos Antonio Melo Ferreira	GER-6
Marley de Oliveira Dias	GER-6
Maurício José Antunes Gusmann Filho	GER-6
Paulo Sergio Godoy Gaddini	GER-6
Renato Lima	GER-6
Ricardo Augusto Ribeiro de Souza	GER-6
Ricardo D'Angelo	GER-6
Roberto Koji Tanaka	GER-6
Roberto Simões Ferreira Filho	GER-6
Rodrigo Castilho dos Santos	GER-6
Sidnei Velloso da Silva Junior	GER-6
Uberacy Marcos Tottoli da Silva	GER-6

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos dos Inspectores de Aviação Civil (INSPAC) – Operações anteriores à edição desta Portaria, observados os seus limites.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

3 - PORTARIA ANAC Nº 737/SSO, DE 15 DE MAIO DE 2009.

Designa servidores civis e militares para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) – Operações

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64 e seus incisos da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem as prerrogativas pertinentes ao Inspetor de Aviação Civil – Operações (INSPAC OPS):

Ernani Mendes Salles	BANT
José Augusto Ferreira Pereira	BANT
Márcio Luiz Bahia Altomar	BANT
Olmiro Antônio Éder	BANT

William da Cunha Silva	BANT
José Augusto de Castro Carvalho Jr.	BASV
Alexandre Fournier Machado	CINDACTA II
Antonio Alessandro Mello Dias	GER-1
João Batista Silva Tavares	GER-1
João José Silva Tavares	GER-1
José Henrique Macedo Collaço	GER-1
Lúcio Oliveira Corrêa Filho	GER-1
Omar Nogueira Junior	GER-1
Roberto Eustorgio da Silva Ribeiro	GER-1
Stefan Santi	GER-1
Antônio Oswaldo Fernandes	GER-2
Daniel Alves da Cunha	GER-2
Daniel Baeta Campos	GER-2
Decio Fernandes Júnior	GER-2
Eduardo Juchem Gusson	GER-2
Emerson Eduardo Moraes	GER-2
Ernani Epifani Lemos Júnior	GER-2
Esperidião Santos Neto	GER-2
Evenilton Antonio Mendes de Barros	GER-2
Filipe de Souza Araújo	GER-2
João Carlos Bieniek	GER-2
Jorge Luiz Carvalho	GER-2
Luciano Peixoto Volpato	GER-2
Marcondes Fontenele de Meneses	GER-2
Marcos Antônio de Carvalho	GER-2
Marcos de Araujo Pereira	GER-2
Mario Luis Ribeiro Santos	GER-2
Pedro Luís Farcic	GER-2
Ricardo Aparecido Miguel	GER-2
Ronaldo Di Ciero Miranda	GER-2
Nilber Maia do Carmo	GER-2
Alex Moreira Amaral	GER-3
Alexandre Pinto Adán	GER-3
Carlos Mauro de Vilela Silva	GER-3
Danilo de Lemos Boeckel	GER-3
Deusdedit Carlos Reis	GER-3
Edmar Cunha de Pontes	GER-3
Eduardo Alves Ribeiro	GER-3
Eduardo Sant'Anna de Assis	GER-3
Giorgi Martins Rodrigues	GER-3
José Antônio Lourenço Duarte	GER-3
José Pompeu dos M. Brasil Filho	GER-3
Luiz Eduardo Villar Elael	GER-3
Luiz Rogerio da Nave Castro	GER-3
Marcelo Celso Mendonça Bessa	GER-3
Marcelo Galhego Cardoso	GER-3
Marco Antonio Molinari	GER-3
Marco Antonio Souza Lezo	GER-3
Maria Paula Donato Pereira da Costa	GER-3

Maurício Castelo Branco de Miranda	GER-3
Maurício de Souza Rossi	GER-3
Olavo Undiciatti	GER-3
Priscila Balthar Belinger Gomes	GER-3
Raul de Souza	GER-3
Raul Octaviano de Sant'Ana	GER-3
Renier Rocha da Silva	GER-3
Ricardo Martins Pires	GER-3
Rosana Roque Vaz	GER-3
Silvia Helena Freneda	GER-3
Tiago Scheel	GER-3
Vicente Luiz Perez de Rosário	GER-3
Almir Suman de Azevedo	GER-4
Angelo Russo Neto	GER-4
Antonio Carlos de Farias Macedo	GER-4
Carlos Henrique Kuhl Nogueira	GER-4
Davi Campos dos Santos	GER-4
Edison Thomaelo	GER-4
Edson Tritiack de Farias	GER-4
Eduardo Henrique de C. Braghetto	GER-4
Elcio Ubirajara Novaes Lopes	GER-4
Erasmus Paulo de Moraes Rechia	GER-4
Fernando Moriguchi	GER-4
João Alexandro Braga Maciel Vilela	GER-4
João Cesarino Siqueira	GER-4
Joel Sebastião Maia Junior	GER-4
Jorge Tebicherane	GER-4
Nilson Adão de Oliveira	GER-4
Rogério Fanin	GER-4
Samir Mustafá	GER-4
Vandermon Vieira Couto	GER-4
Airton Nogueira da Gama Seraphim	GER-5
André Ficht	GER-5
Carlos Manoel Cruz e Abreu	GER-5
Henrique Helms	GER-5
Jefferson Antonio Koschinski	GER-5
Jorge Andre Pigatto Gerber	GER-5
Luis Carlos Dalla Corte	GER-5
Luiz Fernando Aquino da Silva	GER-5
Marcelo Caser de Carli	GER-5
Mauricio Alves Pinto	GER-5
Max Adolfo Nardes	GER-5
Paulus Mendes Porto	GER-5
Rafael Feigel	GER-5
Roberto Barbosa de Carvalho Netto	GER-5
Romualdo de Farias Melo	GER-5
Sérgio Luiz Warpechowski	GER-5
Valdemar Gomes de Paiva Junior	GER-5
Abnner Nascimento Alves	GER-6
Andre Luis Ferreira Grandis	GER-6

Carlos Antonio Motta de Souza	GER-6
Claudio Luiz Chaves da Silva	GER-6
Conrado Klein de Freitas	GER-6
Damião Cassiano de Queiroz	GER-6
Djair Guimaraes de Lima	GER-6
Edilson Hiroshi Endo	GER-6
Eduardo José dos Santos	GER-6
Fernando José Rangel Lisbôa	GER-6
Fernando Silva Alves Camargo	GER-6
Guilherme Picolo Salazar	GER-6
Luiz Claudio Magalhães Bastos	GER-6
Luiz Rafael Andrade da Silva	GER-6
Marcelo Guerrante Guimarães	GER-6
Márcio da Silva Santos	GER-6
Marcos Antonio Melo Ferreira	GER-6
Marley de Oliveira Dias	GER-6
Maurício José Antunes Gusmann Filho	GER-6
Paulo Sergio Godoy Gaddini	GER-6
Renato Lima	GER-6
Ricardo Augusto Ribeiro de Souza	GER-6
Ricardo D'Angelo	GER-6
Roberto Koji Tanaka	GER-6
Roberto Simões Ferreira Filho	GER-6
Rodrigo Castilho dos Santos	GER-6
Sidnei Velloso da Silva Junior	GER-6
Uberacy Marcos Tottoli da Silva	GER-6
Alexandre Pinto Sampaio	GER-7
Cláudio Correia de Lima	GER-7
Geraldo Gomes Alves	GER-7
José Jorge da Rocha Ferreira	GER-7
Juraci Muniz de Santana Júnior	GER-7
Márcio Antônio Abreu Jorge Teixeira	GER-7
Márcio Luiz de Oliveira Ferreira	GER-7
Marcos Edson da Silva	GER-7
Marcos Lima Bastos	GER-7
Newton Salto Zanchitta	GER-7
Roberto Nicolau Chagas	GER-7
Silnei Correia	GER-7
Vladimir Marques Passos	GER-7
Anderson Maximino da Silva	GGIP
Fernando Franklin Correa	GGIP
Luiz Alberto Rodrigues da Silva	SEP
Alberto Alves Coelho	SSO
Alberto Cleiman	SSO
Alexandre Ferreira Araújo	SSO
Aline Pereira Sousa	SSO
André Marques Caetano	SSO
Alvimar Lucena Costa Junior	SSO
Ari Neves Guimarães Junior	SSO
Bruno Athayde Carrara	SSO

Caio Marcello Monteiro F. Vianna	SSO
Carlos Alfredo Barreto Sá	SSO
Carlos Felipe Tognoli de Sá	SSO
Carlos Mario de Tolla Zeitoune	SSO
Carlos Montino de Oliveira	SSO
Célio Eugênio de Abreu Junior	SSO
Claudio Xavier da Silva	SSO
Cleydson Freire de Souza Almeida	SSO
Dalton Ferreira Machado	SSO
Daniel Carlos Pinheiro Pereira	SSO
Eduardo Rollin Pinheiro	SSO
Gilmar de Arruda	SSO
Guilherme Caldas Bahia Silva	SSO
Guilherme de Vasconcelos Júnior	SSO
Helius Ferreira Araujo	SSO
Jaime Soares do Nascimento	SSO
Jefferson de Lucena Costa	SSO
João Carlos Romeiro Filho	SSO
João Carlos Sardinha Junior	SSO
João Luis Barbosa Carvalho	SSO
João Rafael Andrade de Colonese	SSO
João Roberto Campos Elia	SSO
Jorge Luiz Alqueres Ferreira	SSO
Jorge Luiz Marques Alves	SSO
José Damasceno Cosendei	SSO
Jose Moises Fagundes	SSO
José Renato Machado Estevam	SSO
Jose Tarouco Correa Junior	SSO
Julia Moreira	SSO
Júlio Bezerra Filho	SSO
Luis Alberto Costa Cutrim	SSO
Luiz Fernando Collares	SSO
Luiz Sidney Barros da Cunha	SSO
Luiz Tito Walker de Medeiros	SSO
Marcos Duarte Lins	SSO
Marcio Santos Guimarães	SSO
Marcos Donato dos Santos	SSO
Norma Natividade Goulart	SSO
Plínio Eduardo Barbosa Bissacot	SSO
Roberto Carlos Fernandes	SSO
Roberto Vasconcellos R. Junior	SSO
Rodolfo Liandro Nicol da Silva	SSO
Sávio di Pablo Saliba Ferreira	SSO
Vinícius Bretas Quintão	SSO
Walter William Cox Junior	SSO
Yoshio Takano	SSO

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos dos Inspectores de Aviação Civil (INSPAC) – Operações anteriores à edição desta Portaria, observados os seus limites.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA N° 691, DE 11 DE MAIO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Publicar as viagens nacionais e internacionais, referentes ao mês de abril de 2009, realizadas a serviço, pelos servidores e colaboradores desta Agência, nas participações de reuniões, visitas técnicas, audiências públicas e eventos, nos locais e demais informações contidas no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2 - PORTARIA N° 692, DE 11 DE MAIO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 100 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão com a finalidade de elaborar o Inventário Analítico Anual de Material Permanente da Agência Nacional de Aviação Civil, no âmbito da Primeira Gerência Regional – GER 1, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – ANTÔNIO ALESSANDRO MELLO DIAS, matrícula SIAPE nº 1586737;
- II – RENATO HAMILTON DE SOUZA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1630301;
- III – JAIRO EDUARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580244.

Art. 2º Revogar a Portaria SAF nº 1.966, de 02 de dezembro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.3 N° 49, de 05 de dezembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA Nº 697, DE 11 DE MAIO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARCIA CRISTINA OLIVEIRA FONSECA FRANKLIN, Matrícula SIAPE nº 1538991, para responder como Contadora Responsável da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar a servidora PATRÍCIA ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1350643, para responder como Contadora Responsável Substituta da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir de 07 de maio de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

4 - PORTARIA Nº 698, DE 11 DE MAIO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 100 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão com a finalidade de proceder ao exame e descarga de material patrimonial móvel permanente e de informática da Agência Nacional de Aviação Civil, no âmbito da Primeira Gerência Regional – GER 1, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – ANDRÉ LUIZ RIBEIRO SOBRAL, matrícula SIAPE nº 1604387;

II – SILVANIA MARQUES MOURA, matrícula SIAPE nº 1474159;

III – DANIEL DE MEDEIROS SCORTEGAGNA, matrícula SIAPE nº 1548033.

Art. 2º Revogar a Portaria SAF nº 037, de 24 de janeiro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.3 Nº 04, de 25 de janeiro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

5 - PORTARIA Nº 726, DE 14 DE MAIO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 100 da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso XIV do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Processo nº 60800.018834/2009-24, resolve:

Art. 1º - Remover o servidor PABLO MACEDO XIMENES, SIAPE 1579743, Técnico em Regulação de Aviação Civil, da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, em São José dos Campos, para a mesma Superintendência, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

6 - PORTARIA N° 727, DE 14 DE MAIO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 100 da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.019422/2009-10, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora SAMARA ALECRIM SARDINHA, matrícula SIAPE nº 1649446, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIE e em exercício na Gerência de Certificação Operacional, com término em 10 de julho de 2009, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA
Entrada	10h30	09h00	09h00	09h00	09h00
Saída	13h30	13h00	13h00	13h00	13h00
Intervalo	Das 13h30 às 14h30	-	Das 13h00 às 14h00	Das 13h00 às 14h00	Das 13h00 às 14h00
Entrada	14h30	-	14h00	14h00	14h00
Saída	19h30	-	19h20	19h20	19h20
JORNADA DIÁRIA	08h	04h00	09h20	09h20	09h20
JORNADA SEMANAL					40h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

7 - PORTARIA Nº 731, DE 14 DE MAIO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 100, Seção VIII, da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora MELISSA SWAROSKI, CPF nº 026.431.619-39, Matrícula SIAPE nº 1579545, contato telefônico nº (41) 3251-3023, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 015/ANAC/2009, firmado com a empresa AUTÊNTICA ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 84.965.706/0001-88, cujo objeto é a Prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem, nas dependências do Escritório de Aviação Civil de Curitiba (EAC-CT) da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º - Designar o 1S QSS SAD RENATO IZAC FERNANDES, CPF nº 504.413.379-53, contato telefônico nº (41) 3251-3026, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

8 - PORTARIA Nº 732, DE 14 DE MAIO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 100, Seção VIII, da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor HENRIQUE SHIMANUKI MUTA, CPF nº 287.816.188-24, matrícula SIAPE nº 1580889, contato telefônico nº (12) 3797-2349, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 062/ANAC/2007, firmado com a empresa GRIGULI & GOULART TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA, CNPJ 01.023.375/0001-30, cujo

objeto é a Prestação de serviços de apoio operacional de transporte terrestre nas dependências da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, da ANAC, em São José dos Campos/SP.

Art. 2º - Designar a servidora LAURA VARELLA TEIXEIRA, CPF nº 219.677.608-45, matrícula SIAPE nº 1580894, contato telefônico nº (12) 3797-2348, para responder como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria SAF/ANAC nº 039, de 24 de janeiro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.3 nº 04, de 25 de janeiro de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

9 - PORTARIA Nº 733, DE 14 DE MAIO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 100, Seção VIII, da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora LAURA VARELLA TEIXEIRA, CPF nº 219.677.608-45, matrícula SIAPE nº 1580894, contato telefônico nº (12) 3797-2348, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 023/ANAC/2007, firmado com a empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 55.905.350/0001-99, cujo objeto é a Prestação de serviços de limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis (áreas internas) nas dependências da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, da ANAC, em São José dos Campos/SP, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Art. 2º - Designar o servidor ALEXANDRE JUNQUEIRA HOMEM DE MELLO, CPF nº 074.776.598-76, matrícula SIAPE nº 1630338, contato telefônico (12) 3797-2369, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria SAF/ANAC nº 1153, de 31 de julho de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.3 nº 31, de 01 de agosto de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

10 - PORTARIA Nº 734, DE 14 DE MAIO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 100, Seção VIII, da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ RENATO OLIVEIRA, CPF nº 067.900.897-72, Matrícula SIAPE nº 1561625, contato telefônico nº (12) 3797-2327, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/ANAC/2007, firmado com a empresa BC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 03.992.128/0001-77, cujo objeto é a locação do segundo (parcial) e do terceiro (completo) andares do prédio 2, situado na Av. Cassiano Ricardo, nº 521, em São José dos Campos/SP, com área total de 2.600 m², para atendimento às finalidades precípuas da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, da ANAC.

Art. 2º - Designar o servidor HENRIQUE SHIMANUKI MUTA, CPF nº 287.816.188-24, Matrícula SIAPE nº 1580889, contato telefônico nº (12) 3797-2349, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria SAF/ANAC nº 248, de 15 de março de 2007, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.2 nº 11, de 16 de março de 2007.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

11 - PORTARIA Nº 735, DE 14 DE MAIO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 100 da

Resolução nº 71, de 23 janeiro de 2009, e o inciso XIV do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º, Inciso III, da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Processo nº 60800.021919/2009-90, resolve:

Art. 1º - Remover a servidora FABIANE FERNANDES DA SILVA, SIAPE 01581455, Analista Administrativo, da Superintendência de Administração e Finanças - SAF para a Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação – SEP, ambas em Brasília - DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

12 - PORTARIA Nº 736, DE 14 DE MAIO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 100 da Resolução nº 71, de 23 janeiro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º, Inciso III, da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Processo nº 60800.021904/2009-21, resolve:

Art. 1º - Remover a servidora SOLANGE AIRES TAVARES MONTEIRO, SIAPE 011741783, Analista Administrativo, da Superintendência de Administração e Finanças - SAF para a Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação – SEP, ambas em Brasília - DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

13 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

(Tabela integral em anexo)

IV - GERÊNCIAS REGIONAIS

GER 3

1 - PORTARIA Nº 738/GER3, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O GERENTE DA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL – GER3, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 125, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art.1º Designar o servidor ALEXANDRE MIGUEZ RIBEIRO, CPF nº 008.534.577-60, contato telefônico nº (21) 21048918, FAX nº (21) 2104-8922, matrícula SARAM nº 364.899-0, para responder como responsável pelo Setor de Transportes da Terceira Gerência Regional – GER 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral